ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A **Secretaria Municipal de Saúde**, através da servidora Andrezza Bassurichi, matrícula nº 2768, e-mail: saude@serafinacorrea.rs.gov.br e telefone: (54) 3444-9358, encaminha o presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de proceder com processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição e instalação de móveis planejados, confeccionados sob medida e conforme projeto previamente desenvolvido, destinados à estruturação e adequado funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Verdes Vales.

A implantação da nova unidade representa uma importante medida para a ampliação e qualificação da oferta de serviços de saúde à população, sendo necessária a disponibilização de ambientes devidamente estruturados, organizados, funcionais e adequados às atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde e demais servidores.

Os móveis são indispensáveis para a organização dos espaços internos da unidade, proporcionando condições apropriadas para o armazenamento de materiais, equipamentos, documentos, insumos e demais itens necessários à execução dos serviços, bem como para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A opção por móveis planejados e confeccionados conforme projeto específico decorre da necessidade de melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, considerando as dimensões, características arquitetônicas e finalidade de cada ambiente da nova unidade. A solução permitirá maior integração entre mobiliário e estrutura física, favorecendo a circulação, a organização dos ambientes, a ergonomia e a funcionalidade dos espaços.

A contratação mostra-se necessária para que a nova Unidade Básica de Saúde possa ser entregue e utilizada de forma adequada, garantindo infraestrutura compatível com as atividades assistenciais e administrativas a serem desenvolvidas no local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Serafina Corrêa, RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação dos móveis planejados, de acordo com as especificações, dimensões, quantitativos, materiais, acabamentos e demais características estabelecidas no projeto desenvolvido para a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Verdes Vales.

Os móveis deverão ser produzidos sob medida, observando rigorosamente as características dos ambientes e o projeto de referência, de modo a assegurar adequado aproveitamento dos espaços e compatibilidade com a infraestrutura existente.

Deverão ser utilizados materiais de qualidade, resistentes e adequados ao uso em estabelecimento de saúde, considerando as características de cada ambiente e a necessidade de facilidade de limpeza, conservação, durabilidade e segurança.

A contratada deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fabricação dos móveis conforme projeto e especificações técnicas fornecidas pela Administração;
- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade de cada móvel;
- execução dos serviços por profissionais capacitados;
- realização de medições e conferência das dimensões dos ambientes, quando necessário, antes da fabricação;
- transporte dos móveis até o local de instalação;
- montagem, instalação, nivelamento e ajustes necessários;
- perfeito acabamento das peças, sem rebarbas, defeitos, empenamentos ou irregularidades;
- utilização de ferragens, dobradiças, corrediças, puxadores e demais acessórios compatíveis com o uso pretendido;
- observância das condições de segurança, ergonomia, funcionalidade e acessibilidade aplicáveis;
- garantia contra defeitos de fabricação, materiais e instalação, pelo prazo estabelecido no instrumento convocatório e na legislação aplicável;
- substituição ou correção, sem ônus para a Administração, de peças que apresentem defeitos, vícios ou desconformidades;
- limpeza dos ambientes e retirada de resíduos decorrentes da instalação.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com o projeto, sendo vedada a utilização de materiais ou componentes que apresentem qualidade inferior à especificada.

A contratação deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, padronização, qualidade e sustentabilidade, buscando-se uma solução que apresente adequada relação entre custo, qualidade, durabilidade e funcionalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade, conforme descrição a seguir, com base nos orçamentos juntados:

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Total
01	SALA DE AMAMENTAÇÃO	1	UN	R$ 7.507,25
02	SALA DE VACINAS	1	UN	R$ 10.033,75
03	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	1	UN	R$ 10.704,75
04	RECEPÇÃO	1	UN	R$ 28.420,00
05	CONSULTÓRIO MÉDICO	1	UN	R$ 9.857,25
06	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1	UN	R$ 10.072,00
07	SALA DE CURATIVOS	1	UN	R$ 8.390,25
08	SALA DE MEDICAMENTOS	1	UN	R$ 9.053,75
09	FARMÁCIA	1	UN	R$ 11.592,00
10	CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	1	UN	R$ 26.828,50
11	SANITÁRIO INFANTIL	1	UN	R$ 6.209,75
TOTAL				**R$ 138.669,25**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Sob o aspecto técnico e econômico, vislumbra-se possível a contratação de empresa especializada para a execução do objeto definido neste Estudo Técnico Preliminar. Os valores se baseiam em orçamentos de fornecedores do ramo sendo que deverá ser utilizado como referência a média de valor como julgamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R$ 138.669,25**, conforme levantamento de mercado e orçamentos juntados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados, produzidos sob medida e em conformidade com o projeto desenvolvido para a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Verdes Vales.

A solução deverá abranger integralmente todas as etapas necessárias à disponibilização do mobiliário em condições adequadas de utilização, desde a conferência das medidas e especificações até a fabricação, transporte, montagem, instalação, ajustes e entrega definitiva.

O mobiliário será destinado aos diferentes ambientes da unidade, conforme definição constante no projeto, possibilitando a organização dos espaços destinados ao atendimento dos usuários, atividades dos profissionais de saúde, armazenamento de materiais e insumos e execução das atividades administrativas. A adoção de mobiliário planejado permitirá que cada ambiente seja aproveitado de maneira mais eficiente, considerando suas dimensões e sua finalidade específica. Além disso, a padronização dos materiais e acabamentos contribuirá para a organização visual e funcional da unidade, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades.

A solução deverá priorizar materiais com boa resistência, durabilidade, facilidade de higienização e manutenção, características especialmente relevantes em uma unidade de saúde, onde os ambientes estão sujeitos a utilização frequente e necessitam permanecer em condições adequadas de limpeza e conservação.

A contratação deverá ser realizada de forma a garantir a compatibilidade entre todos os elementos do mobiliário e o projeto arquitetônico e funcional da unidade, evitando adaptações improvisadas e reduzindo a necessidade de futuras intervenções.

Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas a aquisição dos móveis, mas o conjunto de serviços necessários para sua completa disponibilização e funcionamento, assegurando que a nova Unidade Básica de Saúde disponha de ambientes devidamente estruturados para o início e continuidade de suas atividades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, visto que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se proporcionar a estruturação adequada da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Verdes Vales, mediante a disponibilização de mobiliário planejado, funcional, resistente e compatível com as características dos ambientes e com as atividades a serem desenvolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- disponibilizar mobiliário adequado para todos os ambientes previstos no projeto da nova unidade;
- garantir melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis;
- proporcionar ambientes organizados, funcionais e adequados ao atendimento dos usuários;
- oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e demais servidores;
- possibilitar o armazenamento adequado de materiais, documentos, equipamentos e insumos;
- favorecer a organização e a padronização dos ambientes da unidade;
- proporcionar maior durabilidade e resistência do mobiliário, reduzindo a necessidade de substituições e manutenções prematuras;
- facilitar a limpeza e conservação dos ambientes, considerando as características próprias de um estabelecimento de saúde;
- garantir maior segurança, ergonomia e funcionalidade na utilização dos espaços;
- assegurar que os móveis sejam compatíveis com o projeto desenvolvido e com as necessidades específicas da unidade;
- promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição de solução planejada e adequada às necessidades identificadas;
- contribuir para a melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, espera-se que a contratação resulte na entrega de uma unidade devidamente mobiliada e preparada para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a qualificação dos serviços públicos de saúde, melhoria das condições de trabalho dos servidores e oferta de atendimento mais adequado à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas no Departamento de Licitações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que os interessados atendam aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo os padrões de preços de mercado.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

FICHA: 285 e 1269

Andrezza Bassurichi

Andrezza Bassurichi

Diretora da Divisão de Planejamento e Estatística de Transporte

Secretaria Municipal de Saúde